



# Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



LEI Nº 817 DE 21 DE JULHO DE 2010.

**"AUTORIZA O EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM A ONG HUMANIZAR, PARA A IMPLANTAÇÃO DA CASA DE ACOLHIDA PARA ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JESUS NATALINO PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP aprovou e ele promulga a presente Lei.**

- Art. 1º** Fica o Poder Executivo de Embaúba autorizado, a celebrar convênio com a **ONG Humanizar** do Município de Olímpia/SP a fim de conceder auxílio correspondente ao importe de 82 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) por mês, para a implantação e manutenção da Casa de Acolhida de Adolescentes que será implantada na sede da Comarca, tendo em vista as disposições da Lei 8.069/90 e suas alterações.
- Art. 2º** Os recursos dos três primeiros meses, ou seja, julho, agosto e setembro serão utilizados pela ONG para aquisição dos equipamentos, móveis e utensílios necessários para a instalação do Projeto.
- Art. 3º** Fica Suprimido.
- Art. 4º** Para cobertura das despesas, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Decreto, no importe de 82 UFESP (Unidade Fiscal do Estado de São Paulo) correspondente ao valor de R\$ 1.346,44 (hum mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) por mês, totalizando no exercício de 2010 o valor de R\$ 9.425,00 (nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais) e para os exercícios seguintes o valor de R\$ 16.157,28 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).
- Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 21 de julho de 2010.

*Jesus Natalino Peres*  
Prefeito Municipal

Arquivada, Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 21 de julho de 2010.

*Gilberto Aparecido Ortega*  
SECRETÁRIO